

# ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Resolução:

[bit.ly/UAEP-EstRes](https://bit.ly/UAEP-EstRes)

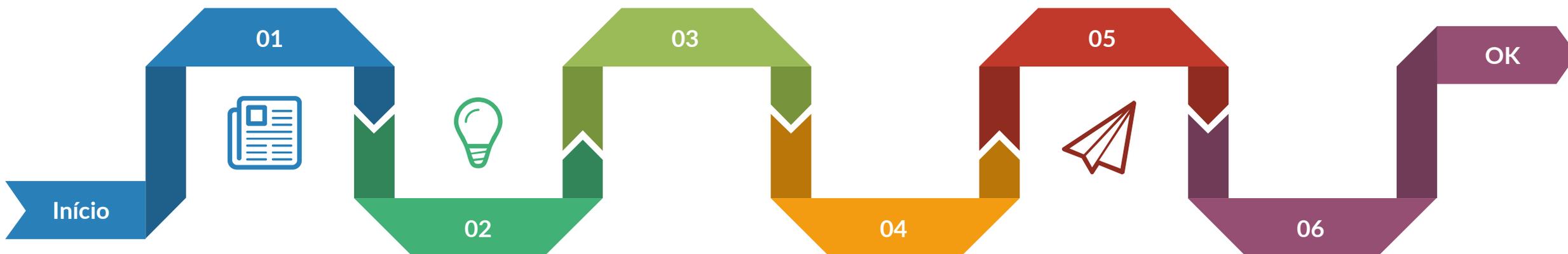
# Fluxo Estágio Supervisionado

Caso a empresa já esteja conveniada com a UFCG

Encontre seu orientador e formalize o **PLANO DE ESTÁGIO** no controle acadêmico

O Setor de Estágio (CDSA) irá aprovar o plano e disponibilizar o termo para o discente no próprio controle acadêmico (em até 3 dias)

Com o termo devidamente assinado pelas partes, o discente deverá encaminhar para o e-mail: [producao.cdsa@graduacao.ufcg.edu.br](mailto:producao.cdsa@graduacao.ufcg.edu.br)



O orientador deverá aprovar o plano de estágio ou sugerir as correções necessárias

Após baixar o **TERMO DE ESTÁGIO**, o discente deverá coletar as assinaturas necessárias.

Obs.: O espaço "representante legal da UFCG" deve ficar em branco

Ao final do estágio (integralização da carga horária do plano), o discente deverá enviar o **relatório final** (que foi avaliado pelo orientador) e toda a **documentação\*** exigida para o e-mail do professor da disciplina: [yuri.laio@professor.ufcg.edu.br](mailto:yuri.laio@professor.ufcg.edu.br), com o assunto: Documentação Finalização Estágio Supervisionado

- I - Dados de identificação do estágio;
- II - Acompanhamento das atividades semanais;
- III - Ficha de avaliação e acomp. do estágio - Supervisor;
- IV - Ficha de autoavaliação do estágio - Discente;
- V - Ficha de avaliação do estágio - Orientador;
- VI - Relatório Final.

\*Link para a documentação completa exigida ao final do estágio:

[bit.ly/UAEP-EstDocs](https://bit.ly/UAEP-EstDocs)



# Fluxo Estágio Supervisionado

Caso a empresa NÃO esteja conveniada com a UFCG

Antes de iniciar todo o fluxo anterior, deve ser formalizado o **convênio**:

Todas as orientações estão no link:

[bit.ly/UAEPestConv](https://bit.ly/UAEPestConv)

# Estágio - FAQ

## **Diferença entre estágio supervisionado obrigatório e não-obrigatório?**

O estágio curricular supervisionado deve ser realizado no final do curso, efetivamente matriculado na disciplina, com carga horária e objetivos previstos no PPC.

## **Carga horária?**

CH mínima de **210 horas**, que equivalem a 15 créditos. O discente deve estagiar ao menos 4 horas diárias, e no máximo 6 horas, não ultrapassando as 40 horas semanais (ou 36 horas semanais, caso esteja em TCC).

## **Em qual momento posso realizar?**

Ao final do curso, após a integralização de **91%** da carga horária total, que inclui todas as disciplinas básicas, profissionalizantes e complementares optativas.

## **Posso trancar?**

Sim.

## **E caso eu consiga o estágio apenas no meio do semestre?**

Caso você não alcance as 210 horas de estágio até o final do semestre, deverá se matricular novamente no semestre seguinte, podendo concluir a disciplina antecipadamente.

## **Como é feita a avaliação?**

Consiste em três avaliações: Avaliação do Supervisor de Estágio; Avaliação do Orientador; Avaliação do Professor Coordenador do Estágio Supervisionado.

# Estágio - FAQ

## **Posso trocar de estágio obrigatório no “decorrer do caminho”?**

Sim. Todavia, precisará passar por todas as etapas de formalização novamente, e as horas já estagiadas na organização anterior não serão contabilizadas.

## **No próximo semestre irei me matricular em estágio supervisionado obrigatório, mas consegui o estágio antes de realizar a matrícula na disciplina, o que devo fazer?**

Como não está matriculado(a) atualmente, você só conseguirá cadastrar um plano de estágio não obrigatório. Desse modo, você pode inicialmente realizar a formalização do plano de **estágio não obrigatório**. Após realizar sua matrícula na disciplina, deve solicitar (via coordenação) a rescisão do termo vigente, e realizar um novo cadastro de plano de estágio, dessa vez como **estágio supervisionado obrigatório**.